

APADEP

em Notícias



Associação Paulista de
Defensores Públicos

www.apadep.org.br | Ano V - n° 22 - Maio/Junho de 2012

AMPLIAÇÃO do atendimento jurídico gratuito em São Paulo

**Projeto de lei prevê a criação de
400 cargos de defensores públicos
pelos próximos 4 anos em S**



ENTREVISTA

A professora da USP Maria Tereza Sadek, das maiores autoridades intelectuais do país, fala sobre o Índice criado para atender os critérios sociais previstos por lei para a expansão da Defensoria Pública

ARTIGO

É INDISCUTÍVEL

O deputado estadual José Bittencourt (PT), autor do projeto que institui o Dia da Defensoria Pública em SP, 9 de janeiro, escreve sobre a importância social da Defensoria e o PL de criação de mais 400 cargos

No dia 12 de junho, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo comemorou o envio de dois projetos de Lei que impulsionam a Instituição no estado, com a criação de 400 cargos e a adequação da Lei Complementar 988/2006 às diretrizes estabelecidas pela Norma Geral da Defensoria Pública – Lei Complementar 80/94.

Porém, ainda em clima de festa, os Defensores Públicos foram surpreendidos por um dos artigos embutidos no projeto de lei, no caso o §2º do artigo 31, que visa alterar a competência do Conselho Superior da Defensoria Pública, concentrando ainda mais atribuições na Defensoria Pública Geral.

Na prática, o §2º do artigo suprime competência do Conselho Superior e, mais, suprime uma forma de participação democrática direta dos Defensores Públicos e dos usuários da Defensoria Pública, que é a possibilidade de apresentar qualquer tipo de proposta ao CSDP.

A alteração causará uma concentração de poderes excessiva em apenas um dos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, esvaziando, assim, as importantes funções do Conselho Superior e minando o sistema de “freios e contrapesos” interno, o que contraria a estrutura democrática criada pela Lei Complementar

Estadual nº 988/06 e da Lei Complementar Federal nº 80/94.

Por isso, desde já a APADEP se posiciona contrária à modificação e articulará com o legislativo, sociedade civil e Defensores a supressão do referido artigo. Da mesma forma, espera contar com o apoio da Defensoria Pública Geral no convencimento dos parlamentares do perigoso retrocesso embutido na referida alteração.

Em meio a tantos desafios, saudamos o processo eleitoral no âmbito da associação e a eleição da nova diretoria para o biênio 2012/2014. Desejamos sorte na grande empreitada pela estruturação da carreira de Defensor Público e universalização do serviço prestado pela instituição.

Boa leitura!

A Diretoria

EXPEDIENTE

Esta revista é uma publicação da Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP) | Distribuída gratuitamente



APADEP

Associação Paulista de
Defensores Públicos

Presidente

Rafael Valle Vernaschi

Vice-presidente

Rafael Português

Diretoria Administrativa

Carolina Nunes Pannain e
Ana Paula de Oliveira Meirelles

Diretoria Financeira

Patrick Lemos Cacicedo e
Luiz Felipe Vanzella Rufino

Diretoria Jurídica

Rafael Bessa Yamamura
e Wagner Ribeiro de Oliveira

Diretoria Social e Cultural

Ana Rita Souza Prata
e Samir Nicolau Nassralla

Diretoria de Relações

Institucionais e Comunicação

Fabício Bueno Viana

Diretoria de Articulação Social

Caio Jesus Granduque José
e Bruno Ricardo Miragaia Souza

Diretoria de Assuntos Legislativos

João Henrique Imperia Martini
e Leila Rocha Sponton

Diretoria de Previdência e Convênios

Felipe Capra da Cunha Lopes
e André Cadurin Castro

Diretoria de Assuntos do Interior

Genival Torres Dantas Junior e
Vanessa Pellegrini Armenio

Jornalista responsável

Lucas Krauss
MTB: 54647 - SP

Estagiário de Comunicação

Pedro Lucas O. dos Santos

Diagramação

Renato Onorato
renas54@gmail.com



FALE CONOSCO

Mande dúvidas, sugestões, críticas
ou comentários para
apadep@apadep.org.br

Avenida Liberdade, nº 65 Cj.303.
CEP: 01503-000 São Paulo / SP
Tel/fax: (11) 3107-3347

Levar à risca nosso dever de acesso à Justiça passa pela identificação e atuação *in loco* em bolsões de vulnerabilidade e pela inserção em zonas de conflito



▲ **Daniela Skromov de Albuquerque** é Defensora Pública do Estado de São Paulo, coordenadora auxiliar do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos. Formada pela USP, é especialista em Direitos Humanos pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Em janeiro, durante a operação da Polícia Militar na região conhecida como “cracolândia”, a Defensoria Pública foi reconhecida nacional e internacionalmente, principalmente por meio da defensora Daniela Skromov, que recebeu

em 07 de junho último, por sua atuação no caso, o “Prêmio Nacional de Direitos Humanos”, entregue pelo “Movimento Nacional de Direitos Humanos”, entidade existente há 30 anos. Leia breve entrevista com a defensora:

APADEP: Quais foram suas principais ações, da Defensoria, junto à região conhecida como “cracolândia”?

Daniela Skromov: Partiu-se da premissa da aproximação e escuta da população em situação de rua habitante da localidade e da observação da “Operação Sufoco”. Logo de início, ficou claro que se tratava de uma operação exclusivamente policial e de esvaziamento da área, permeada de desrespeitos repetidos a direitos fundamentais. Instalamos o atendimento diário, através do qual colhemos relatos diversos, realizamos educação em direitos, com distribuição de cartilha sobre direitos básicos, intervimos em abordagens policiais irregulares e abusivas, filmamos e fotografamos situações, acompanhamos vítimas em Delegacia e IML, participamos de interrogatórios em Delegacias, tudo no intuito de prestar assessoria jurídica integral e de maneira articulada com entidades da sociedade civil e com a imprensa. No cômputo final, atendemos 215 pessoas, colhemos 87

relatos detalhados de abuso policial e realizamos diversos encaminhamentos sociais e de saúde. A ação contou com a participação dedicada de vários defensores públicos e agentes de Defensoria.

APADEP: Qual a importância dessas ações e como elas contribuem para o trabalho dos demais defensores?

Daniela Skromov: A população da localidade pôde ter acesso a um serviço estatal que provê e os trata de maneira igualitária, e não que retira e reprime. Dentro do possível, foi dada voz a pessoas habitualmente vistas somente pelo incômodo que causam. A frase “eu tenho direitos” foi por eles apropriada. Por efeito da nossa atuação, a Polícia Militar foi proibida de usar tiros de borracha e bombas de efeito moral na área. Essa ação deixou clara a importância do trabalho fora dos gabinetes: devemos ser coerentes com o fato de que nossa função não se confunde com a advocacia e isso implica necessariamente ter uma atuação para além da formal, para

além dos processos que nos chegam à mesa. Quem mais precisa de nossos serviços muitas vezes não os acessa, seja por não descrença generalizada no Estado, seja por falta de dinheiro para o transporte, seja por falta de informação básica. Levantar à risca nosso dever de acesso à Justiça passa pela identificação e atuação *in loco* em bolsões de vulnerabilidade e pela inserção em zonas de conflito. Nossa função é de vanguarda, essencial e insubstituível e, nesse sentido, as ações reforçaram sua credibilidade e revelaram a força que tem o exercício articulado e empoderado de nossas funções. Também serviram de mola propulsora para outras instituições democráticas e foram inclusive multiplicadas em outros estados, como o Espírito Santo, onde se obteve salvo-conduto para um morador de rua a partir da nossa experiência vitoriosa no TJ-SP. Enfim, demonstraram que nossa atuação não burocrática, unida e numa mesma direção tem potencial inegavelmente transformador.

▲ CONFIRA NO SITE



Veja no “Banco de Imagens” as fotos da cerimônia de premiação do V Prêmio “Justiça para Todos”, promovido pela Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública de SP em parceria com a APADEP. Na categoria “Defensor Público”, o defensor da Regional de São José dos Campos, Jairo Salvador, recebeu o prêmio por sua atuação junto à comunidade do Pinheirinho. Também foram prestigiados trabalhos nas categorias “Órgãos da Defensoria” e “Servidores”.

▲ AGENDA

Ter
12
SET

3ª CONGRESSO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Contando com intelectuais de renome nacional e internacional, o evento visa promover reflexão e intercâmbio de experiências para aprimorar ações na área da infância e juventude. Belém - PA

Especial

Executivo encaminha projeto que cria mais 400 cargos de defensores públicos em SP

O processo nacional de fortalecimento da instituição Defensoria Pública ganhou um capítulo especial no último mês de junho, quando o chefe do Executivo paulista, o governador Geraldo Alckmin, anunciou o envio à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) de projeto de lei para criação de mais 400 cargos de defensor público, a serem providos nos próximos quatro anos.

O envio do projeto representa grande vitória para a população carente usuária dos serviços da Defensoria e demonstrou comprometimento do governo em fazer cumprir o Plano Pluri-Anual (PPA) 2012-2015, aprovado no ano passado e que prevê a criação de 100 cargos por ano. A diferença para o PPA 2008-2012 - que também prometia 100 cargos anualmente e não foi cumprido - é que o Executivo desta vez aceitou aglutinar tal previsão em apenas um projeto de lei, evitando assim propostas individuais cuja aprovação dependeria de repetidas e exaustivas negociações, tanto no parlamento quanto no próprio Executivo.

Desde sua criação, a Defensoria Pública de São Paulo havia recebido apenas uma ampliação, em 2009, de 100 novos cargos. Com o projeto atual, a expectativa é que o estado conte com 900 defensores públicos até 2015. O diferencial é que se efetivada a aprovação dos cargos, o provimento não dependerá de aporte orçamentário do Tesouro do Estado, cabendo apenas à administração su-

perior da Defensoria a realização de concursos públicos, talvez anuais, para a contratação dos novos profissionais.

O desafio agora é definir para onde vão os novos defensores públicos, já que são muitas as demandas sociais reprimidas em todo o estado. A lei que criou a Defensoria em São Paulo, nº 988/2006, define que a decisão deve ser basear em critérios sociais e levar em consideração o adensamento populacional. A questão, porém, é complexa. Ao mesmo tempo em que muitos municípios pobres ainda não contam com instalações da Defensoria, algumas Unidades atendem uma população gigantesca e recebem uma demanda desproporcional à sua capacidade, resultando, invariavelmente, no sobrecarregamento de processos e na exaustão física e mental dos



Urgência

Após o envio do projeto de lei que cria mais 400 cargos, a Assembleia Legislativa de SP já aprovou regime de urgência para a tramitação, possibilitando que os primeiros 100 cargos sejam providos rapidamente



Fortalecimento: na foto, o governador Geraldo Alckmin assinando o projeto de lei que cria mais 400 cargos de defensores no estado. Abaixo, os novos conselheiros da instituição (primeira fileira) durante a posse de recondução da Defensoria Pública-Geral, Daniela Sollberger, e do novo Conselho Superior.

defensores. Um exemplo claro é o Plantão Família realizado na Zona Leste da capital, que aglutina cinco unidades da Defensoria (Itaquera, Vila Prudente, Penha, Tatuapé e São Miguel Paulista). Para lá, durante a triagem realizada no prédio da Liberdade, no centro, são encaminhados casos com uma espera da ordem de 2 meses (foto abaixo). Para outras localidades, o encaminhamento costuma demorar menos de 15 dias.



Outro caso emblemático é o da Unidade Varas Singulares, na Barra Funda, local de atuação da Defensoria na esfera criminal, que sofre com a saída de defensores para exercerem cargos na administração sem a devida reposição. No dia 20 de junho, por exemplo, este número alcançou 10 defensores públicos que, somados aos afastamentos ocorridos devido a férias, licenças-maternidade, dentre outros, resultou em 21 afastados, 1/3 do total de 63 defensores que ali atuam. Sem a devida reposição, o acúmulo exagerado de trabalho é inevitável, com o consequente efeito de "pauta dupla", ou seja, o mesmo defensor deveria, em tese, estar em dois locais ao mesmo tempo.

Expansão com debate aberto com a sociedade civil

Outro impasse é definir qual índice deve ser usado para atender a previsão legal de basear-se prioritariamente em critérios sociais. Na última expansão de 2009, um dos parâmetros foi o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), que leva em conta expectativa de vida, escolaridade e renda. Este, entretanto, é considerado defasado, tanto

pela ausência de outros critérios quanto pelo levantamento ser do ano 2000. Nesse contexto, foram criados os "Indicadores de Vulnerabilidade Municipal", como parte do projeto "Mais e Melhor Justiça Para Todos", financiado pela União Européia e desenvolvido pela Comissão Justiça e Paz de São Paulo, pela Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública de São Paulo e pela ANADEP - Associação Nacional dos Defensores Públicos.

Segundo a professora da USP Maria Tereza Sadek, que participou da pesquisa, o novo índice não pretende servir de critério absoluto, mas não pode deixar de ser considerado no balizamento da expansão da Defensoria nos próximos anos (veja entrevista à pág.08).

Faz-se importante também estabelecer um planejamento transparente, discutido com a sociedade civil, de modo a assegurar que a distribuição de todos os 400 cargos, mesmo que criados paulatinamente, evitem uma abertura desordenada de unidades. Na ampliação de 2009, por exemplo, algumas foram criadas sem estrutura adequada ou demoraram muito para saírem do papel. A Unidade de Registro, por exemplo, no Vale do Ribeira, região mais pobre do estado, aguardou um ano até sua efetiva inauguração.

"Acreditamos que devem ser superados dois problemas pontuais: primeiro, um reforço importante das Unidades deve ser considerado, para o bem da população carente nos principais aglomerados urbanos. Segundo, defendemos que os afastamentos perenes de licenças, férias, etc, sejam devidamente cobertos, evitando acumulações exageradas de trabalho", afirma o recém eleito presidente da APADEP, Rafael Português.

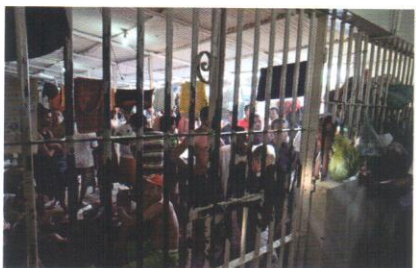


"Acreditamos que devem ser superados dois problemas pontuais: primeiro, um reforço importante das Unidades deve ser considerado, para o bem da população carente nos principais aglomerados urbanos. Segundo, defendemos que os afastamentos perenes de licenças, férias, etc, sejam devidamente cobertos, evitando acumulações exageradas de trabalho".

Rafael Português,
presidente da
APADEP

O que parece certo é que parcela significativa, por volta de metade dos novos cargos, será destinada à área criminal, fator que inclusive constou nas negociações com o governador para garantir o envio do projeto. Para além dos reforços, também é possível que sejam criadas Unidades em municípios cotados para receber a Defensoria desde a última ampliação, mas que ficaram de fora, como Mauá e Guarujá. Segundo os dados de 2000 do Pnud, ambas cidades estão entre as quatro com os menores IDH-M dentre as cidades com mais de 300 mil habitantes do estado.

▲ Com o aumento de cargos de defensores, o sistema prisional poderá sair do caos em SP



Espera-se também por uma estruturação complementar, uma vez que mais defensores públicos atuando sem o devido trabalho de apoio dos servidores compromete a prestação de um serviço de qualidade. A administração superior da Defensoria afirmou que encontra-se em vias de finalização projeto que prevê a criação de 460 cargos de servidores e agentes, número ainda não fechado. No PPA 2012-2015 existe a previsão do aumento para 833 servidores no período (hoje existem 446 cargos criados), o que aumenta as esperanças de que o Executivo tão cedo também envie este projeto ao parlamento.

Embora deva ser comemorada a vitória pela criação dos 400 cargos, São Paulo ainda tem muito a caminhar no que se refere ao acesso à justiça para a população mais vulnerável (veja quadro ao lado). Um avanço importantíssimo acaba de ser projetado pelo Executivo. Cabe agora à Assembleia aprovar o projeto de forma célere, passo fundamental para garantir as melhorias urgentes nas condições de vida da população carente do estado.

QUADRO COM A QUANTIDADE DE POTENCIAIS USUÁRIOS POR DEFENSOR PÚBLICO - ANO 2012

Dos 23 estados considerados, atualmente São Paulo tem a segunda pior relação defensor por potencial usuário, perdendo apenas para o Rio Grande do Norte. Acrescentando os 400 cargos (que serão providos pelos próximos 4 anos) ainda assim serão 32.569 potenciais usuários por defensor, passando da segunda para a sétima pior relação defensor por potencial usuário do Brasil. No ranking abaixo, subiria apenas 5 posições:

Estado da Federação	Nº de defensores	Potencial usuário por defensor público
1. RIO GRANDE DO SUL*	340	3338
2. DISTRITO FEDERAL	214	7764
3. RONDÔNIA*	41	8361
4. RORAIMA*	37	8581
5. PARAÍBA	294	9542
6. ACRE*	49	10807
7. TOCANTINS	97	10686
8. MATO GROSSO DO SUL*	159	11374
9. RIO DE JANEIRO	989	11855
10. ESPÍRITO SANTO*	167	15717
11. MATO GROSSO*	140	15818
12. PERNAMBUCO	360	18960
13. SERGIPE*	86	18467
14. PARÁ	300	18965
15. CEARÁ	291	23165
16. MINAS GERAIS	600	24660
17. PIAUÍ*	86	28115
18. SÃO PAULO* (projeção)	900	32569
19. ALAGOAS	72	32743
20. MARANHÃO*	110	45311
21. AMAZONAS*	47	53775
22. BAHIA*	196	56130
23. SÃO PAULO* (hoje)	500	58625
24. RIO GRANDE DO NORTE	40	61572

Estimativa aproximada considerando o potencial usuário como pessoa acima de 10 anos e com renda de até três salários mínimos, dados econômicos presentes nos III Diagnóstico da Defensoria do Brasil, do Ministério da Justiça. A quantidade de defensores por Estado é atual, fornecida pela ANADEP.

* Estados com concurso em andamento ou em fase de homologação.

Defensoria Pública: é indiscutível!

▲ **José Bittencourt** é deputado estadual pelo terceiro mandato em São Paulo (PT), advogado, pós-graduado em Direito Constitucional. Já foi membro efetivo das Comissões do Meio Ambiente e Constituição e Justiça e presidente por dois biênios da Comissão de Agricultura e Pecuária. Foi relator da CPI das Áreas Contaminadas e presidiu as CPIs das Santas Casas e do Erro Médico. Preside atualmente o Instituto Tecnológico Betel do ABCD e exerce o magistério nas áreas de Teologia e de Direito Constitucional.

Segundo os dicionários, o significado da palavra “indiscutível” é: “adjetivo, que não se pode ou não se deve discutir. Que se impõe por sua evidência”. Iniciei assim o meu artigo porque quero deixar claro o significado da palavra que usarei várias vezes nessa reflexão.

É indiscutível que foi uma grande conquista para a sociedade, principalmente para os cidadãos mais necessitados, a criação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Lei nº 988, de 09 de janeiro de 2006), pois democratizou o acesso a justiça a grupo de cidadãos e cidadãs que jamais pensou que teriam condições de efetivamente usufruírem do seu direito de reivindicarem o socorro último do judiciário para efetivamente restabelecer prejuízos sofridos.

É indiscutível o excelente trabalho realizado até aqui pelos defensores públicos, repercutindo não só no meio jurídico, mas em todo o estado, pois através de reportagens em jornais, telejornais, revistas e outros meios têm sido diariamente apresentados estudos e diligências de uma atuação realmente eficaz e digna de louvor, superando todas as nossas expectativas.

É indiscutível que precisamos expandir a Defensoria Pública para todas as cidades do nosso Estado, pois o número atual de defensores públicos é de 500 profissionais, enquanto o número de juízes é de aproximadamente 2200 e o de promotores é de aproximadamente 1800, sendo o ideal que em todo local onde atue um juiz e um promotor, atue também um defensor público, como manda a Constituição Federal.

É indiscutível que o Governador Geraldo Alckmin trouxe uma excelente notícia, ao anunciar o envio ao Legislativo de projeto

de lei que cria mais 400 cargos de defensores públicos em todo o estado, mas sabemos que temos que trabalhar com ardor para atingirmos o objetivo e o desiderato da administração superior da Defensoria, que é criar 100 cargos por ano para atingirmos o número de 900 defensores públicos no ano de 2015 (PL's nº 25 e 26/ 2012), os quais encontram-se em análise na Assembleia Legislativa.

É indiscutível que esse projeto tem todo o meu apoio, e não só votarei a favor, como farei gestão junto a meus colegas parlamentares para uma tramitação em regime de urgência e rápida aprovação em plenário.

É indiscutível que fiquei muito feliz por ser o autor da lei nº 14.780, que institui o “Dia da Defensoria Pública” sancionada no último dia 14 de maio de 2012, pois homenageou uma instituição “guerreira”, composta por combativos defensores públicos que lutam por uma das causas mais nobres que conheço, que é luta por justiça.

Fazendo minhas as palavras de Aristóteles, que diz: “A base da sociedade é a justiça; o julgamento constitui a ordem da sociedade: ora o julgamento é a aplicação da justiça.”, reafirmo o que tenho dito em meus discursos na tribuna da Assembleia Legislativa, em entrevistas, artigos escritos e tantas outras oportunidades que surjam: eu acredito no trabalho dos defensores e boto muita fé nessa instituição. Para finalizar, lembro o que disse o Mestre dos Mestres: “Bem aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Junto-me aos esforços dos famintos por justiça da Defensoria Pública, colocando o meu mandato e meu gabinete à disposição, sentindo muita honra em ser um braço e uma voz da Defensoria Pública na Assembleia Legislativa.



Sabemos que temos que trabalhar com ardor para atingirmos o objetivo e o desiderato da administração superior da Defensoria, que é criar 100 cargos por ano para atingirmos o número de 900 defensores públicos no ano de 2015 (PL's nº 25 e 26/ 2012), os quais encontram-se em análise na Assembleia Legislativa.

...esse projeto tem todo o meu apoio, e não só votarei a favor, como farei gestão junto a meus colegas parlamentares para uma tramitação em regime de urgência e rápida aprovação em plenário

Expandir com critérios

▲ A CIENTISTA POLÍTICA MARIA TEREZA SADEK - DAS MAIORES AUTORIDADES INTELLECTUAIS DO PAÍS - FALA SOBRE O ÍNDICE CRIADO PARA ATENDER OS CRITÉRIOS SOCIAIS PREVISTOS POR LEI PARA A EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO BRASIL:



▲ *Graduada e mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP (1969 e 1977), doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo - USP (1984), a professora Maria Tereza Sadek é atualmente colaboradora da Fundação Getúlio Vargas RJ, pesquisadora senior e diretora de pesquisas do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais e professora doutora da USP. Muito dedicada ao tema do acesso à Justiça, sempre auxilia a Defensoria Pública com importantes contribuições intelectuais. Como conselheira da Ouvidoria da Defensoria Pública de SP, participou da criação dos "Indicadores de Vulnerabilidade Municipal", parte do projeto "Mais e Melhor Justiça Para Todos", financiado pela União Européia e desenvolvido pela Comissão Justiça e Paz de São Paulo, pela própria Ouvidoria-Geral e pela ANADEP - Associação Nacional dos Defensores Públicos. Leia a seguir a entrevista feita com a professora para melhor compreensão do índice criado especificamente para atender expansões da Defensoria Pública no Brasil:*

Qualidade de vida

"...classificamos os municípios a partir de cada uma dessas variáveis e fomos dando notas. / E todos se referindo à qualidade de vida do município."

APADEP: Professora, a pesquisa partiu de uma defasagem do IDH-M, correto? Poderia nos explicar resumidamente as principais variáveis consideradas?

Maria Tereza Sadek: Nós não temos hoje dados objetivos que retratem de fato as condições dos municípios. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é um dado importante, porque mede qualidade de vida, renda, escolaridade, mas é de 2000. E, como nós sofremos grandes transformações nessa última década, esse dado era insuficiente. Então tivemos que procurar outros bancos de dados e um deles muito precioso é o Datasul, do sistema unificado de saúde. Obviamente nós não queremos que esse Índice funcione como uma "camisa de força", mas é uma primeira aproximação, para desenhar a qualidade de vida nos municípios. Todas as variáveis dizem respeito à qualidade de vida. Por exemplo, mortes por diarreia. Só

com uma qualidade de vida muito baixa é que se ainda tem crianças que morram por esse tipo de causa. Então, todos esses indicadores que nós escolhemos indicam com precisão qual é o grau de qualidade de vida de um determinado município.

APADEP: Foi estabelecida uma lista por níveis de importância dos dados pesquisados?

Maria Tereza Sadek: Não, todos são importantes e foram considerados em seu conjunto. Por exemplo, quando em uma localidade existe coleta de lixo 100%, nós consideramos isso como uma qualidade melhor de vida. Assim, classificamos os municípios a partir de cada uma dessas variáveis e fomos dando notas. Há a que se refere à escolaridade, às notas na escola, dados também muito importantes. E todos se referindo à qualidade de vida no município.

APADEP: Poderia nos explicar a análise da variável referente à taxa de masculinidade?

Maria Tereza Sadek: Funciona assim: se num município tem muito mais homens do que mulheres, isso significa que o município apresenta condições de ocupação e de emprego razoáveis. Quando o município não tem, houve um grande processo migratório, ou seja, o homem saindo em busca de trabalho em outros lugares. Então, a taxa de masculinidade baixa, com maioria de mulheres chefes de família, é um indicador de que ali os maridos, os filhos, saíram para procurar emprego. Dessa forma, isso faz cair a qualidade de vida no município.

APADEP: Como objetivar a questão do constante na Lei da Defensoria de SP que prevê observância aos índices de vulnerabilidade conjugados ao adensamento populacional? Como equacionar?

Maria Tereza Sadek: A Defensoria tem que estar mais atenta exatamente às localidades que apresentem maior fragilidade. Em geral, adensamento populacional provoca uma situação de maior precariedade. Cabe à Defensoria avaliar todas essas variáveis, pois nenhuma delas, por si só, é absoluta ou a mais explicativa de todas. Há sempre que se fazer uma combinação. Por exemplo, tem um dado que não está presente aí que é número de pessoas presas. Às vezes, há presídios em determinadas cidades sem que a população presa seja de fato daquela cidade, como Presidente Prudente, por exemplo. Isso implica no debate, pois é praticamente uma cidade, com muita gente. Ou seja, não se podem ignorar as particularidades.

APADEP: Outra questão é a escolha de instalação de uma Unidade em uma cidade pequena no Vale do Ribeira, com cinco mil habitantes, por exemplo, ou destinar mais defensores para atuarem em favela da capital com 5 vezes mais pessoas...

Maria Tereza Sadek: Por isso que nós temos que ter também índices regionais, e não só municipais, porque a região é importante. Você tem que fazer cálculos. Por isso que a criação deste índice, repito, não pode representar uma "camisa de força", mas sim uma



aproximação. A questão de Avaré também serve de exemplo, pois o contingente de crianças e adolescentes deve ser observado, pois trata-se de prioridade na Constituição. Isso também entra nesse aspecto de analisar diversas vertentes e índices.

APADEP: Qual a importância da abertura do debate dessa expansão da Defensoria para a sociedade civil?

Maria Tereza Sadek: Uma das coisas mais relevantes da Defensoria de São Paulo é que ela tem uma porta aberta para a sociedade civil. Em diversas atividades, sobretudo nas conferências, a sociedade tem uma participação muito ativa. Isso é muito significativo, pioneiro. Isso inclusive permite que se façam diagnósticos muito mais precisos do que apenas considerar dados objetivos.

APADEP: Como avalia o papel da Defensoria hoje no país e como enxerga o futuro da instituição?

Maria Tereza Sadek: A Defensoria Pública é a porta de entrada para a inclusão social. É difícil fazer uma avaliação de todas as Defensorias. Acho que há algumas mais atuantes do que outras e acredito que um termômetro importante é o Prêmio Inovare, por exemplo, que a Defensoria de SP já ganhou duas vezes. E sobre o futuro vai depender exatamente das políticas adotadas pelas diferentes Defensorias do país, tanto as estaduais como a federal. Se elas se orientarem por sua missão constitucional será extremamente benéfico para a própria instituição e, conseqüentemente, para a cidadania.

▲ A íntegra da pesquisa encontra-se no ícone "Publicações" no site da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública de SP, após acessar o endereço "www.defensoria.sp.gov.br". Acima, na foto, a professora Maria Tereza durante apresentação dos dados aos defensores no auditório principal da instituição, em junho.

Variáveis

"A Defensoria tem que estar atenta exatamente às localidades que apresentem maior fragilidade. Em geral, adensamento populacional provoca uma situação de maior precariedade. Cabe à Defensoria avaliar todas essas variáveis, pois nenhuma delas, por si só, é absoluta ou a mais explicativa de todas."

Justiça aceita pedido da Defensoria Pública e libera **vendedores ambulantes** para trabalharem em São Paulo

DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA ACEITA SOLICITAÇÃO FEITA PELA
DEFENSORIA A FAVOR DOS DOS AMBULANTES

“A informalidade é resultado da incapacidade crescente de absorção da mão de obra em um mercado de trabalho cada vez mais excludente e ausente de direitos”. A frase, constante da introdução de tese da urbanista Luciana Itikawa, doutora em Estruturas Ambientais Urbanas pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP), demonstra resumidamente que a questão envolvendo os ambulantes em São Paulo passa por uma análise social criteriosa do fenômeno da informalidade.

Atentos a este entendimento, cientistas do trabalho exercido pelos milhares de vendedores ambulantes da cidade São Paulo e ao consequente apoio jurídico fundamental da Defensoria Pública paulista, 23 desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) liberaram, em julgamento ocorrido no último 27 de junho, o trabalho nas ruas da capital paulista dos ambulantes que possuem os Termos de Permissão de Uso (TPUs). Com a decisão, estes poderão voltar às ruas e trabalhar normalmente. A prefeitura ainda pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Com apenas três votos contrários de um total de 25, eles consideraram que a

atuação dos vendedores não constitui “grave lesão à ordem pública”, conforme argumentava a prefeitura.

O caso teve início em maio, quando o prefeito Gilberto Kassab revogou um decreto municipal de 1997 que autorizava o trabalho de camelôs em ruas da cidade. Na primeira quinzena de junho, o presidente do TJ-SP, desembargador Ivan Sartori, havia concedido liminar atendendo o pedido do prefeito para retirar os camelôs, após os ambulantes terem conseguido liminares para continuar nas ruas. Foi quando a Defensoria Pública e o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos moveram uma ação civil pública argumentando que os ambulantes não tiveram direito a negociar e que a decisão foi tomada sem nenhum estudo sobre os impactos sociais provocados pela suspensão das permissões, as TPU's. A própria urbanista Luciana Itikawa, citada no começo de matéria, auxiliou os trabalhos, já que compõe a equipe do projeto “Trabalho Informal e Direito à Cidade”, do Centro Gaspar Garcia.

A ação da Defensoria e da entidade ainda jogava luz sobre o fato de que a lei municipal que regula o trabalho dos ambulantes foi concebida pensando em ser reserva de mercado para as pessoas com deficiência, que detêm aproximadamente 2/3 das

4 mil

é o número estimado de vendedores ambulantes regularizados que seriam afetados pela tentativa da prefeitura. Destes, cerca de 2/3 possuem algum tipo de deficiência



Mais de 4 mil comerciantes ambulantes poderiam ser prejudicados com a tentativa da prefeitura. Ao lado, na foto, boa parte deles trabalhando próximo à região da Rua 25 de Março, no centro da capital.

licenças emitidas. Assim, pediu-se a Justiça que declarasse o direito à concessão de uso especial para fins de comércio para todos os comerciantes de rua regularizados na cidade que comprovem os requisitos legais.

Para Bruno Miragaia, defensor público que assina a ação, a decisão retira a insegurança jurídica criada pelo presidente do TJ. “De fato, o órgão especial, ao restabelecer o direito dos ambulantes ao acesso ao trabalho e à cidade, reconhece que eventual retirada, da forma como feita pela prefeitura, vai gerar grande violação à ordem socioeconômica”. O defensor pondera que ainda cabe recurso, no entanto, após diversas declarações da justiça em favor do direito dos ambulantes, mais eficiente seria a prefeitura realizar a política tida como omissa pela justiça. “Para que o poder público promova uma medida dessa extensão e gravidade, deve haver um planejamento, feito através de diálogo. Em caso contrário, haverá uma explosão do comércio informal e da situação de miséria na cidade”, completa. Ele lembra também que os comerciantes afetados são regulares e pagam taxas ao poder público.

Em seu voto, a desembargadora Carmen afirmou que “a única medida adotada para o atendimento dos mais de 4 mil ambulantes que, a partir de então, passariam a ostentar a condição de ‘desempregados’

era o encaminhamento ao Centro de Apoio ao Trabalhador, que funciona como uma espécie de agência de empregos, e cuja utilidade se mostra duvidosa no caso específico, eis que, como é cediço, a maioria dos ambulantes detém nenhuma ou pouquíssima instrução, constituindo-se em grande parte de analfabetos, idosos e deficientes”.

A ação da Defensoria também solicita que o município promova audiências públicas em todas as subprefeituras; apresente um planejamento de desenvolvimento urbanístico e econômico indicando o número de ambulantes formais e informais da cidade; localização dos pontos fixos, móveis e dos Bolsões do Comércio, espaços a serem adequados, ou a serem readequados em outros locais; plano de viabilidade econômica de novos espaços e relatórios de impacto social e de vizinhança para Bolsões de Comércio, entre outras medidas.

A decisão do Órgão Especial do TJ-SP dará mais tranquilidade aos ambulantes. Cerca de mil deles, reunidos de frente ao Fórum no dia do anúncio da decisão, foram às lágrimas quando souberam do resultado. Assim, concluiu-se mais uma etapa do caminhar da Defensoria e da sociedade civil em busca de uma cidade mais justa, menos desigual.



“De fato, o órgão especial, ao restabelecer o direito dos ambulantes ao acesso ao trabalho e à cidade, reconhece que eventual retirada, da forma como feita pela prefeitura, vai gerar grande violação à ordem socioeconômica”

Bruno Miragaia,
defensor público

Eleições

CHAPA "DEFENSORIA PARA TODOS" É ELEITA PARA A DIRETORIA E CONSELHO DA APADEP



Após eleições realizadas na capital São Paulo e em todas as Regionais do interior durante o mês de junho, a chapa "Defensoria para Todos", única inscrita, venceu as eleições para a Diretoria e Conselho da APADEP, biênio 2012-2014, com 92,6% dos votos. No total, 230 votaram, o que representa 63,4 % dos associados. Nas eleições anteriores 62% dos associados votaram.

A nova diretoria, sob a Presidência de Rafael Português (na foto acima de cinza escuro, com componentes da Comissão Eleitoral) tomará posse no mês de julho. A seguir, veja a composição da Chapa eleita:

Presidente: Rafael Moraes Português de Souza (São Miguel Paulista); **Vice-Presidente:** Bruno Diaz Napolitano (São Miguel Paulista). **Diretoria Administrativa:** Carolina Nunes Pannain (Santo Amaro); **Diretora Assistente:** Tatiana Semensatto de Lima Costa (Carapicuíba).

Diretoria Financeira: Leonardo Scofano Damasceno Peixoto (São Miguel Paulista); **Diretora Assistente:** Daniele Cristina Barbatto (Varas Singulares).

Diretoria Jurídica: Félix Ricardo Nonato dos Santos (São Miguel Paulista); **Diretor Assistente:** Bruno Girade Parise (Unidade DIPO).

Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação: Fabrício Bueno Viana (Varas Singulares); **Diretora Assistente:** Tatiana Mendes Simões Soares (Itaquaquecetuba).

Diretoria de Assuntos Legislativos: Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa (Varas Singulares); **Diretor Assistente:** Pedro Pereira dos Santos Peres (São Miguel Paulista).

Diretoria de Articulação Social: Douglas Tadashi Magami (Habitação e Urbanismo); **Diretor Assistente:** Andrew Toshio Hayama (Registro).

Diretoria de Previdência e Convênios: Felipe Capra da Cunha Lopes (Itaquera); **Diretora Assistente:** Clarissa Portas Baptista da Luz (Varas Singulares).

Diretoria Social e Cultural: Fernanda Correa da Costa Benjamim (Varas Singulares); **Diretor Assistente/Capital:** Douglas Ribeiro Basílio (VEC) e **Diretor Assistente/Interior:** Danilo Mendes Silva de Oliveira (São Carlos).

Diretoria de Assuntos do Interior: Wagner Ribeiro de Oliveira (Franca); **Diretora Assistente:** Bruna Molina Hernandes da Costa (São José do Rio Preto).

Conselho: Giovanna Blanco Magdalena (Varas Singulares), Fabrício Feres Furlan (Varas Singulares) e Mike Luiz Sella da Costa (Penha).

CONGRESSO DA AIDEF contará com a presença de importantes juristas do Sistema Interamericano

Durante os dias 15, 16 e 17 de agosto de 2012, será realizado, em Fortaleza, no Ceará, o V Congresso da Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF), cujo o tema será "A Atuação dos Defensores Públicos na Promoção dos Direitos Humanos da América". Pela segunda vez no Brasil, o evento visa promover a troca de experiências entre defensores, juristas, e representantes da sociedade civil sobre a prestação da assistência jurídica a pessoas em condições de vulnerabilidade.

Entre os palestrantes confirmados estão: Raul Eugênio Zaffaroni, professor emérito da Universidade de Buenos Aires, ministro da Corte Suprema de Justiça da Nação Argentina, vice-presidente da Associação Internacional de Direito Penal; Claudio Nash Rojas, diretor do Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade do Chile e doutor em Direito; Emilio García Ramírez, presidente da Fundação Sur-Argentina, catedrático e professor de criminologia da Faculdade de Psicologia da Universidade de Buenos Aires, consultor do Instituto Interamericano de Direitos Humanos São José de Costa Rica e do Unicef; Paulo Saavedra, secretário-geral da Corte Interamericana de Direitos Humanos; Dante Negro, diretor do Departamento de Direito Internacional da Organização dos Estados Americanos (OEA).

FRASE



"A Defensoria Pública previne e media conflitos e, por isso, é o melhor caminho para distribuição da igualdade social. Parabéns aos que se dedicam a essa função tão relevante para a sociedade."

Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS), em carta lida pelo deputado Mauro Benevides na sessão especial em homenagem ao Dia da Defensoria Pública (19 de maio).